



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.246 DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Súmula: Altera a constituição do Conselho Municipal de Alimentação escolar.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, ficará composta pelos seguintes membros:

I. Um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder:

Titular: Eloina Aparecida Balarim Carvalho

Suplente: Vânia Cristina Zenerato Martucci

II. Um representante do Poder Legislativo, indicado pela mesa diretora desse Poder:

Titular: João Mitrovini Filho

Suplente: Paulo Fernandes de Brito

III. Dois representantes dos professores, indicados pela classe:

Titular: Maria Aparecida Príncipe

Suplente: Zilma Aparecida Pereira Paviani



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Titular: Maria Aparecida Placidino

Suplente: Izabel Bernardes Fernandes

IV. Representante dos pais de alunos, indicados pela APMF:

Titular: Simone Cristina Primo Ribeiro

Suplente: Adriana da Silva Cascales

Titular : Márcia Regina Cruz Ozório de Oliveira

Suplente: Marti Regina dos Santos Martins

V. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Lizete Aparecida Vasconcelos Cunha

Suplente: Juliana Cristina Côco

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, regendo-se as disposições em contrário, em especial os decretos nº 5.102 de 21/08/2009 e 5.113 de 12/09/2008.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 19 de março de 2009; 66º da Emancipação Política.

JOSE RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL